



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS**

**Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123**

**E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)**



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	<b>N.º 025/2022</b>
------------------	--	-------------------------	---------------------

**AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges e Clovis Leandro Ferreira Crivelli**

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS


*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, solicitamos ao Prefeito Municipal a abertura do CNPJ do “FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente”.*

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Tendo em vista a existência do “FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente”, solicitamos a abertura do CNPJ para que possamos angariar recursos para a criança e adolescentes por meio do imposto de renda arrecado pelo município, o qual deverá ser destinado ao referido CNPJ pelos próprios pagadores.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 01 de abril de 2022.*

  
**Adilson da Silva Borges**  
Vereador – PSD

  
**Clovis Leandro Ferreira Crivelli**  
Vereador – PSD